



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



São Mateus-ES, 18 de maio de 2017.

OF/PMSM/SMGAB Nº 294/2017

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DE INDICAÇÃO:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS

Processo: 000779/2017 Data/Hora: 31/05/2017 16:58:5

Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assunto: OFÍCIO

Destino: SECRETARIA LEGISLATIVA Protocolo Externo

PREF. M. DE SMATEUS ENC. RESP. DE INDICAÇÃO
Nº 313/2017

Senhor Presidente,

Por ordem e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminho resposta do Setor de Cadastro Imobiliário, através do OF. PMSM/SMF/CAI/Nº 054/2017, referente à Indicação nº 313/2017 de autoria do Ilustre Vereador: Carlos Alberto, dessa Colenda Casa de Leis, conforme segue em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO DE GABINETE INTERINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



São Mateus, 17 de maio de 2017.

OF.PMSM/SMF/CAI N° 054/2017

Prezado Secretário,

Em atenção ao ofício n°. 274/2017, datado de 10/05/2017, temos a informar que o Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, não dispõe de área para atender a solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Respeitosamente,

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria n°. 09/2017

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretario de Gabinete Interino
São Mateus-ES